

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2910.01/2019-ADM.
PROCESSO Nº 2910.01/2019-ADM**

OBJETO: DELEGAÇÃO DE PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TAXI, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, VINCULADAS À DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE TAXI, CONFORME DISPOSIÇÕES E ANEXOS CONTIDOS NESTE EDITAL.

**ATA DE JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO .
SESSÃO Nº 02.**

ABERTURA DA SESSÃO: Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Wesley Rodrigues Feijão e seus **MEMBROS:** Maria de Fátima Pereira Ximenes e Silvana Paiva Rodrigues, nomeados através de portaria, devidamente anexada aos autos do processo, reuniram-se afim de procederem com a continuidade do certame e análise dos documentos de "documentos de habilitação" do referido procedimento, conforme informada na ata da sessão anterior, o quais todos os participantes, ou seja, o único participante estava presente (16 de Dezembro de 2019). Os referidos membros se fazem presentes para atuar no julgamento da presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2910.01/2019-ADM**, Com observância as disposições contidas no edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2910.01/2019-ADM**, Processo Nº 2910.01/2019-ADM, cujo objeto é a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TAXI, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, VINCULADAS À DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE TAXI, CONFORME DISPOSIÇÕES E ANEXOS CONTIDOS NESTE EDITAL**, nas Leis Federais nº 8.987/95, nº 8.666/93, nº 2.587/12, na Lei Municipal Nº 738/2017, de 28 de novembro de 2017 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deusdedit

Aberto os Trabalhos, o presidente declarou aberta a sessão, registrado a presença e comparecimento do Sr. **Deusdedit Rodrigues de Paiva**, inscrito no CPF sob nº 831.107.807-63. Dando continuidade ao certame, o presidente da comissão de licitação comunicou o resultado obtido após análise dos documentos de habilitação, balizando-se pelos termo do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2910.01/2019** e seus anexos, onde passou a divulgar o resultado declarando a **HABILITAÇÃO** do participante **Deusdedit Rodrigues de Paiva**, inscrito no CPF sob nº 831.107.807-63, por apresentar documentação conforme exigências contidas no edital de licitação. Portanto, o senhor **Deusdedit Rodrigues de Paiva** foi declarado habilitado e vencedor, por preencher todas as exigências editalícias. Após a divulgação do resultado, o presidente da comissão de licitação indagou o único representante presente, sobre a intenção de recorrer (abertura do prazo recursal) contra a decisão da comissão de licitação, mormente a prerrogativa prevista no art.109, inc. I, alínea "b" da Lei n 8.666/93 c/c Item 15 do edital supracitado, o licitante declinou, concordando com as decisões procedimentos adotados pela comissão de licitação. Nada mais havendo a ser consignado.

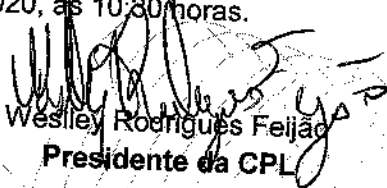



Deusdedit
Deusdedit
MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2013 - 2016
unicef




em ata, foi encerrada a sessão, e, lavrada a presente ATA, que lida a aprovada vai assinada pela comissão de licitação e representante presente.

Groaíras/Ce, 23 de Janeiro de 2020, às 10:30 horas.


Wesley Rodrigues Feijão
Presidente da CPL


Maria de Fátima Pereira
Ximenes
Membro da CPL


Silvana Paiva Rodrigues
Membro da CPL


Sr. Deusedite Rodrigues de Paiva
CPF sob nº 831.107.807-63
Licitante presente

